

PROJETO DE LEI CM N° 039-03/2019

Denomina de Rua “Antônio Altair Dossena” a rua “A” do Loteamento Altos da Floresta localizada no bairro Floresta.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “Antônio Altair Dossena” a rua “A” do Loteamento Altos da Floresta, localizada no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de maio de 2019.

Mozart Pereira Lopes
Vereador

Nilson do Arte
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Antônio Altair Dossena, filho de Balduino Dossena e Alda Padilha Dossena, nasceu neste município de Lajeado-RS, no dia 23 de junho de 1958 e faleceu em 18 de março de 2017 com 58 anos de idade. Teve duas filhas: Camila e Daiane Isabel.

Antônio Altair Dossena, também bastante conhecido como “Banha” foi vereador nas legislaturas de 1993 à 1996, 1997 à 2001, 2001 à 2004 e 2006 à 2008, tendo sido presidente do Legislativo em 2001. Foi também funcionário público tendo exercido funções de Dirigente de Equipe da SINTER- Secretaria do Interior, no período de 1987 à 1992, Secretário da SEJEL- Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, no período de 2005 e 2006, Assessor de Imprensa da Câmara de Vereadores em 2008 e ainda Diretor Parlamentar na Câmara de Vereadores de 2013 à 2016. Trabalhou também na Rádio Independente de Lajeado como repórter.

Assim sendo, como forma de homenagear uma pessoa que contribuiu de maneira relevante para o desenvolvimento da nossa cidade, é que apresentamos o apenso Projeto, denominando uma via pública do nosso município com seu nome.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

Mozart Pereira Lopes
Vereador

Nilson do Arte
Vereador